



PORTARIA Nº 535/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Bancas Examinadoras referentes ao **Edital Nº 17/2025**, que trata da seleção de **Tutoria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** para os cursos de pós-graduação a distância da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor as referidas Bancas:

Especialização em Alfabetização EAD

Profa. Dra. Sabrina Barreto (Presidente)

Profa. Dra. Viviani Kwecko

Profa. Dra. Talissa Cristini Tavares Rodrigues

Profa. Dra. Gabriela Nogueira (Suplente)

Especialização em Empreendedorismo e Inovação em Negócios EAD

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana (Presidente)

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa

Profa. Dra. Danúbia Bueno Espíndola

Profa. Dra. Blanca Lila Gamarra Morel (Suplente)

Especialização em Gestão Escolar EAD

Profa. Dra. Alana das Neves Pedruzzi (Presidente)

Prof. Dr. Rodrigo Éder Zambam

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães

Profa. Dra. Magda de Abreu Vicente (Suplente)

Especialização em Gestão Pública Municipal EAD

Prof. Dr. Samuel Bonato (Presidente)

Profa. Dra. Gabriela Dias

Ma. Sandra Helena Azevedo
Prof. Dr. Ricardo Frio (Suplente)

Especialização em Turismo e Desenvolvimento Regional EAD

Profa. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins (Presidente)

Prof. Dr. Ricardo Frio

Profa. Dra. Rafaela Rodrigues de Araujo

Profa. Dra. Renata Brauner Ferreira (Suplente)

Art. 3º As Bancas tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho das Bancas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de fevereiro de 2025.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 14/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342150** e o código CRC **337E622C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001699/2025-90

SEI nº 0342150